



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Judicial nº 1003702-58.2018.8.26.0663

**“Contratação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar
(Home Care) para atendimento de Demanda Judicial”**

Votorantim, 08 de Março 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo preliminar técnico tem como objetivo estabelecer uma estrutura eficiente para o processo de contratação de serviços de Home Care, direcionado à atenção de demanda judicial nº1003702-58.2018.8.26.0663. Reconhecendo a importância dessa modalidade de cuidado no ambiente residencial, especialmente em contextos legais, este documento delinea as etapas e critérios essenciais para a seleção criteriosa de fornecedores. Ao alinhar as necessidades clínicas e legais, buscamos assegurar a qualidade e conformidade necessárias para atender efetivamente à determinação judicial.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pretende-se a contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo judicial nº1003702-58.2018.8.26.0663.

Considerando atualmente a crescente demanda da judicialização que define o direito à saúde (Art. 196 – Constituição Federal de 1988) e que tem sido um tema muito discutido na atualidade, compreendida como a provocação e a atuação do Poder Judiciário em prol da efetivação da assistência médico-farmacêutica, sendo esta considerada, entre outros exemplos, como a obrigatoriedade de fornecimento de atendimentos hospitalares e domiciliares.

Considerando, que por se tratar de demanda judicial e que o não cumprimento da decisão constitui eventual crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, sujeitando-se ainda em responsabilização de autoridades municipais nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.

Considerando os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação da prestação de serviços de Home Care, como a melhora na qualidade de vida do paciente, que neste caso o quadro clínico geral do menor a ser assistido, cuja patologia exige acompanhamento dos profissionais de saúde nas 24 horas; patologias essas apresentadas pela menor sendo: Encefalopatia cônica, Insuficiência Respiratória Aguda, Epilepsia de difícil controle, Prematuridade e Infecção por Citomegalovírus com perda auditiva.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Contratação prevista em Plano de contratação anual em alinhamento com Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Atestados(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando o fornecimento de objetos, equivalentes ou similares e compatíveis com os objetos desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características.

3.2 Registro da empresa no CRM e no COREN.

3.3 Registro do Responsável Técnico no respectivo conselho de classe.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas e conforme relatório médico que está em anexo a esse processo.

Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
Equipe Multiprofissional			
01	Técnico De Enfermagem	365	Plantão 24 horas
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
02	Enfermeiro	48	Consulta semanal
03	Pediatra	72	6 consultas/mês
04	Pneumologista Infantil	4	Consulta trimestral
05	Psicólogo	24	2 sessões/mês
06	Fisioterapia Motora	1095	3 sessões/dia
07	Fisioterapia Respiratória	1095	3 sessões/dia
08	Fonoaudiólogo	365	1 sessão/dia
09	Nutricionista	24	2 consultas/mês
10	Odontologia	4	Consulta trimestral
11	Terapia Ocupacional	120	10 sessões/mês
12	Terapia Neurológica Infantil Com Terapeuta Especializado	48	Consulta semanal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

13	Fisiatra	6 visitas	Consulta bimestral
14	Nefrologista	2 visitas	Consulta semestral
15	Oftalmologista	2 visitas	Consulta semestral
16	Neuropediatra	6 visitas	Consulta bimestral
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
Equipamentos Locação/Remoção			
01	Ambu Pediátrico com Válvula de Escape 40 cm	12	Unid.
02	Nobreak	12	Unid.
03	Adaptadores e Conectores para BIPAP	12	Unid.
04	Aspirador De Secreção À Vácuo	12	Unid.
05	Berço Hospitalar	12	Unid.
06	BIPAP Stellar c/ umidificador+bateria portátil de 8 horas	12	Unid.
07	Feijão 85 cm Phisioholl	12	Unid.
08	Bola Suíça Fisioterapia 85 cm	12	Unid.
09	Bomba de Dieta JMS OT 701	12	Unid.
10	Banheira Adaptada ou Banhita (Conforme prescrição médica ou terapêutica)	12	Unid.
11	Suporte para Soro	12	Unid.
12	Cadeira de Rodas Adaptada Reclinável (Conforme prescrição médica ou terapêutica)	12	Unid.
13	Órtese para Mãos e Pés	12	Unid.
14	Copo Umidificador Estéril	12	Unid.
15	Inalador Ultrassônico	12	Unid.
16	Torpedo de Oxigênio	12	Unid.
17	Torpedo de Oxigênio Portátil	12	Unid.
18	Umidificador de Ar Ultrassônico	12	Unid.
19	Válvula Fonatória (conforme prescrição médica ou terapêutica)	12	Unid.
20	Oxímetro de Mesa Dixtal	12	Mensal
21	Monitor de Sinais Vitais DX 2022	12	Mensal
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Materiais			
01	Abaixador de Língua Aromatizado	12	Pacote (100 unidades)
02	Máscara de Oxigênio Traqueostomia Pediátrica MD	12	Unid.
04	Coban 50X4,5 mm (Bandagem elástica)	12	Unid.
05	Cadarço sarjado 8mm (10m)	9	Unid.
06	Espuma de Poliuretano para Traqueostomia Curatec 10X10 cm	365	Unid.
07	Água Destilada 10 ml	600	Frasco
08	Água Destilada 500 ml	120	Frasco
09	Álcool Etílico 70% (1000 ml)	48	Frasco
10	Álcool Gel 70% (1000 ml)	60	Frasco
11	Agulha 40/12	120	Unid.
12	Agulha 30/7	120	Unid.
13	Algodão Hidrófilo (500mg)	36	Rolo
14	Botton Gastrotomia Mic Key	2	1 unidade a cada 6 meses
15	Extensão Botton Gastrotomia Mic Key	12	Unid.
16	Clorexidina Solução Aquosa 0,12% (frasco 1l)	12	Frasco
17	Colchão Caixa de Ovo	12	Unid.
18	Cotonet	24	Caixa (75 unidades)
19	Descarpack 7 litros	12	Unid.
20	Equipo de Alimentação para Bomba de Infusão	360	30 unidades
21	Esparadrapo Impermeável 2,5cm X 4,5m	12	Rolo
22	Extensão Aspirador (3 metros)	12	Unid.
23	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	12	Rolo
24	Frasco para Alimentação Enteral	1800	Unid.
25	Fralda Pediátrica G	3600	Unid.
26	Gaze Estéril 11 fios	2400	Pacote (10 unidades)
27	Gaze Não Estéril 15 fios	60	Pacote (500 unidades)
28	Gaze Estéril 7,5cm X 7,5cm 15 fios	1440	Pacote (10 unidades)
29	Lenço Umidecido	36	Pacote (90 unidades)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

30	Luvas de Procedimento Látex	72	Caixa (50 pares)
31	Luvas Estéreis Tamanho G	5400	Pares
32	Micropore 12mm X 4,5m	12	Rolo
33	Micropore 25mm X 10m	12	Rolo
34	Máscara Descartável em TNT	12	Pacote (100 unidades)
35	Papel Toalha	96	Pacote (1000 folhas)
36	Saco de Lixo Branco 50 L	365	Unid.
37	Sabonete Bactericida Líquido 1 L	36	Frasco
38	Seringa 20 ml	365	Unid.
39	Seringa 10 ml	2400	Unid.
40	Seringa 1 ml	720	Unid.
41	Sonda Aspiração n/8 com Válvula	6000	Unid.
42	Tampa Oclusora (macho e fêmea)	20	Unid.
43	Cânula Traqueostomia	3	1 unidade a cada 4 meses
44	Fixador de Traqueostomia - paciente usa uma marca específica - NEW MED	720	60 unidades
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
Alimentação			
02	Água Mineral 10 L	12	Frasco
03	Nutrini Energy Multi Fiber 1.5	1200	100 frascos
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
01	Antisséptico sem Álcool (500 ml)	12	Frasco
02	Aerolin 100 mcg (200 doses)	24	Frasco
03	Buscopan gotas	24	Frasco
04	Cavilon Spray Protetor Cutâneo	12	Frasco
05	Clorexidina Solução Aquosa 0,2%	24	Frasco
06	Ciprofloxacina 500 mg	24	Caixa (14 comprimidos)
07	Dipirona gotas 500 mg/ml	24	Frasco
08	Dramin B6 gotas	24	Frasco
09	Dermacid Sabonete (200 ml)	24	Frasco
10	Fluimucil Sol 100 mg/ml (ampola 3 ml)	365	Ampola
11	Fenobarbital 25 mg GTM	24	Frasco
12	Kollagenase	12	Tubo
13	Ranitidina 150 mg/10 ml	12	Frasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

14	Keppra Levetiracetam oral solução 100 mg/ml	12	Frasco
15	Melatonina 3% liquido	24	Frasco
16	Losec Mups 10 mg	365	Comprimido
17	Luftal 75mg/ml (frasco 15 ml)	36	Frasco
18	Cewin gotas	48	Frasco
19	Mupirocina 20 mg/g pomada (15g)	24	Tubo
20	Neuleptil solução 1% (20ml)	24	Frasco
21	Oncilon A Orabase	36	Bisnaga
22	Presdisin Solução 60ml	24	Frasco
23	Sonebon 2,5mg	24	Caixa
24	Soro Fisiológico 0,9% (10ml)	3000	Frasco
25	Xilocaína 50 mg/g (bisnaga 25mg)	24	Bisnaga
26	Zolpiden 10mg	372	31 comprimidos
27	Vitamina D 300ui	12	01 Frasco
28	Ondazitrone Vonal 4mg	720	60 comprimidos
29	Noripurum Xarope	12	01 Frasco
30	Ibuprofeno 100mg	12	01 Frasco
31	Dermodex 60g	24	02 tubos
32	Catrilan 40g	12	01 tubo
33	Clonazepam 10mg	720	60 comprimidos
34	Bromoprida 4mg	36	03 frascos
35	Atropina 1%	12	01 Frasco
36	Atrovent	12	01 Frasco
37	Lactulona	12	01 Frasco
Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
Exames Complementares			
01	Raio X (se necessário)	12	Unid.
02	Tomografia (se necessário)	12	Unid.
03	Ressonância Magnética	12	Unid.
04	Broncoscopia (se necessário)	12	Unid.
05	Endoscopia (se necessário)	12	Unid.
06	Ultrassonografia (se necessário)	12	Unid.
07	Outros exames de Apoio diagnóstico (se necessário)	12	Unid.
08	Exames Laboratoriais (se necessário)	12	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Item	Descrição	Qtd./Ano	Unid.
Transporte			
01	Transporte em Ambulância UTI para emergências e exames especiais (se necessário)	12	Unid.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram feitas pesquisas de mercado onde as opções encontradas foram:

- Utilizar funcionários da rede, o que se mostrou inviável visto que o Município de Votorantim não possui técnicos disponíveis para atender tal demanda. Outro problema encontrado seria a gestão dos técnicos, equipamentos, medicamentos, exames e transporte para atender a demanda da paciente.

- Contratação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar (Home Care)

Diante das opções de mercado a segunda opção se mostrou mais viável para administração do município.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devido a peculiaridade da contratação de Home Care para atendimento judicial e ausência de processos com acesso a bancos de preços online específicos, essa abordagem busca equilibrar a realidade do contrato atual com a potencial competitividade das propostas, assegurando uma estimativa justa e alinhada às necessidades do serviço especializado em ambiente domiciliar. Considerando a média dos valores obtivos através de fornecedores R\$ 1.024.839,87.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Home Care se torna essencial, dado a falta de profissionais na rede de saúde municipal para atender à demanda judicial. A necessidade de atendimento 24 horas é crucial, e o Home Care oferece a solução integral para assegurar a continuidade do cuidado, atendendo não apenas às exigências médicas, mas também às determinações legais estipuladas pela ordem judicial.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento dos insumos e medicamentos se mostra imperativo devido à natureza recorrente e mensal da demanda estabelecida pela ordem judicial. Esta abordagem financeira busca otimizar a gestão de recursos, permitindo uma distribuição equitativa dos custos ao longo do tempo, alinhada à frequência regular dos serviços de Home Care exigidos. Ao optar pelo parcelamento, visamos assegurar um fluxo de caixa sustentável, garantindo a disponibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

continua dos insumos e medicamentos essenciais para o atendimento integral e qualificado do paciente, conforme determinado pela ordem judicial vigente.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo primordial é atender de maneira eficaz e integral à ordem judicial, proporcionando serviços de Home Care que se destaquem pela qualidade e assistência abrangente ao paciente. Pretendemos alcançar os seguintes resultados:

Atendimento Dedicado 24 Horas: Assegurar assistência contínua ao paciente, abrangendo cuidados médicos, enfermagem e suporte especializado, garantindo uma resposta ágil a qualquer necessidade emergencial.

Personalização do Cuidado: Adaptar os serviços de Home Care de acordo com as especificidades clínicas e individuais do paciente, promovendo um tratamento personalizado e voltado para a recuperação.

Disponibilidade de Insumos e Medicamentos: Garantir o fornecimento constante e adequado de insumos e medicamentos essenciais, através do parcelamento financeiro, assegurando a continuidade do tratamento conforme demanda mensal estipulada pela ordem judicial.

Equipe Multidisciplinar Qualificada: Prover uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, composta por profissionais de saúde especializados, para garantir a excelência na prestação de serviços e abordagens terapêuticas variadas.

Monitoramento Contínuo: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação regular do paciente, visando ajustar o plano de cuidados conforme necessário, assegurando a eficácia do tratamento.

Ao alcançar esses resultados, buscamos não apenas cumprir as determinações legais, mas também promover a saúde e o bem-estar do paciente de forma integral, estabelecendo um padrão de excelência nos serviços de Home Care.

10 - PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Neste contexto específico de contratação para atendimento de Home Care 24 horas em decorrência de ordem judicial, verifica-se que não são aplicáveis medidas prévias típicas, como pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas ou capacitação de servidores. Dada a natureza emergencial e específica dessa prestação de serviço domiciliar, as ações a serem executadas pela Administração concentram-se na viabilização imediata da contratação, sem necessidade de intervenções ou adaptações prévias. Portanto, a formalização do contrato deve ser direcionada para atender prontamente à ordem judicial, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço de Home Care.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Considerando a especificidade do caso em que se busca a contratação de serviços de Home Care 24 horas em atendimento à ordem judicial, verifica-se que não existem, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir diretamente ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Dada a natureza singular deste serviço de saúde domiciliar, voltado para atender uma demanda legal específica, a contratação em questão se destaca como uma ação isolada e independente de outras atividades contratuais. Portanto, o planejamento e execução desta contratação podem ser conduzidos de forma autônoma, sem interações significativas com outras aquisições ou contratações em curso no órgão ou entidade pública.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do contrato para prestação de serviços de Home Care 24 horas em atendimento a uma ordem judicial, observa-se que a execução desse serviço não implica em impactos ambientais significativos. Dada a sua natureza domiciliar, o foco está na assistência à saúde do paciente, sem envolvimento em atividades que gerem impactos ambientais adversos.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, o processo em questão está em plena conformidade com a legislação vigente. As etapas delineadas respeitam os preceitos estabelecidos na Lei 14.133/21.

A estrutura do processo, desde a análise preliminar até a conclusão favorável, está alinhada aos princípios legais que regem as contratações públicas. Essa conformidade reforça a solidez e legalidade do processo, garantindo que todas as medidas adotadas estejam em pleno acordo com as normativas pertinentes, assegurando, assim, a transparência e integridade do procedimento contratual.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel Matrícula: 14174	Sérgio Bressan Marques Matrícula: 81477